

as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *e*) do artigo 217.º e no artigo 241.º do referido Estatuto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 10 de Janeiro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do artigo 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR MAT 06866278, Fernando Manuel Duarte Bento.

22 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 470/2005 (2.ª série). — Por portaria de 16 de Março de 2005 do GEN CEME:

MAJ ADMIL 11955586, Carlos Mário Veríssimo Esteves — promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do artigo 217.º e no artigo 241.º do referido Estatuto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 10 de Janeiro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ADMIL 16357684, Luís Artur Alves Rita.

22 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 471/2005 (2.ª série). — Por portaria de 16 de Março de 2005 do GEN CEME:

MAJ INF 05521487, Sebastião Joaquim Rebouta Macedo — promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do artigo 217.º e no artigo 241.º do referido Estatuto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 15 de Janeiro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do artigo 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF 12419387, Sérgio Augusto Valente Marques.

22 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 472/2005 (2.ª série). — Por portaria de 16 de Março de 2005 do GEN CEME:

MAJ INF 15344483, Valdemar Correia Lima — promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do artigo 217.º e no artigo 241.º do referido Estatuto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 15 de Janeiro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF 05521487, Sebastião Joaquim Rebouta Macedo.

22 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 473/2005 (2.ª série). — Por portaria de 16 de Março de 2005 do GEN CEME:

MAJ INF 11794785, Francisco José Ferreira Duarte — promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do artigo 217.º e no artigo 241.º do referido Estatuto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 27 de Janeiro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do artigo 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF 15344483, Valdemar Correia Lima.

22 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 474/2005 (2.ª série). — Por portaria de 16 de Março de 2005 do GEN CEME:

MAJ INF 01341685, Rui Manuel Neves Azevedo Machado — promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do artigo 217.º e no artigo 241.º do referido Estatuto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 27 de Janeiro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF 11794785, Francisco José Ferreira Duarte.

22 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 475/2005 (2.ª série). — Por portaria de 16 de Março de 2005 do GEN CEME:

MAJ ART 08431388, Luís Manuel Ricardo Monsanto — promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do artigo 217.º e no artigo 241.º do referido Estatuto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 27 de Janeiro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART 01539381, José Domingos Nogueira da Silva.

22 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 476/2005 (2.ª série). — Por portaria de 16 de Março de 2005 do GEN CEME:

MAJ TM 13936286, Luís Miguel Garrido Afonso — promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do artigo 217.º e no artigo 241.º do referido Estatuto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 27 de Janeiro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR TM 04641886, Fernando Manuel Salas Gonçalves Baptista.

22 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.